



PROCESSO N.º 140/12

PROTOCOLO N.º 10.713.102 - 7

PARECER CEE/CEB N.º 498/12

APROVADO EM 19/06/12

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ALFA DE CASCAVEL – EDUCAÇÃO INFANTIL,
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO - CASCAVEL

ASSUNTO: Pedido de autorização para funcionamento do Curso Técnico em
Serviços Públicos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

RELATOR: PAULO AFONSO SCHMIDT

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício n.º 1752/11-SUED/SEED, de 22/12/11, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Cascavel em 28/01/11, de interesse do Colégio Alfa de Cascavel – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, que por sua direção, solicita autorização para funcionamento do Curso Técnico em Serviços Públicos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Alfa de Cascavel – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, localizado na Rua Jacarezinho, 800, Bairro São Cristóvão, do município de Cascavel e mantido pela Sociedade Educacional Alfa Ltda, foi credenciado para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pelo Parecer CEE/CEB n.º 06/12, de 14/02/12 (fls. 250).

1.2 Dados Gerais do Curso (fls. 172)

Curso: Técnico em Serviços Públicos

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Carga horária: 800 horas

Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, período noturno, das 19 horas às 22 horas e 30 minutos

Regime de matrícula: semestral

Número de vagas: 40 vagas por turma

Período de integralização do curso: mínimo de 02 semestres e máximo de 05 anos

Requisitos de acesso: estar cursando o 3º ano do Ensino Médio ou egresso deste



PROCESSO N° 140/12

Modalidade de oferta: presencial, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

1.3 Justificativa (fls. 21)

(...) A gestão pública está inserida em todos os segmentos da atividade econômica privada e pública, sendo que no estado do Paraná o mercado é cada vez mais exigente e carente de profissionais em serviços públicos. Saímos da era produção e estamos em plena era da informação, com vertiginoso crescimento da internet, trazendo mudanças profundas.

(...) Devido a esses fatores estamos implementando um curso de gestão voltada diretamente à área pública, com a finalidade de contribuir para a preparação de profissionais de gestão pública, de forma tal, que estejam aptos para enfrentar um cenário complexo como se apresenta e como se projeta para o futuro. Contribuir para que o aluno se torne um profissional versátil, inovador e ciente de seu contexto de atuação.

1.4 Os objetivos estão descritos às folhas 23.

1.5 Perfil Profissional (fls.23)

O Técnico em Serviços Públicos executa as operações decorrentes de programas e projetos de políticas públicas. Executa as funções de apoio administrativo. Auxilia no controle dos procedimentos organizacionais. Auxilia na organização dos recursos humanos e materiais. Utiliza ferramentas de informática básica como suporte às operações.

1.6 Articulação com o Setor Produtivo

técnica com:

A instituição de ensino mantém termos de cooperação

- Scolaro, Guedes e Dias Prestação de Serviços Ltda.
- Coopavel Cooperativa Agroindustrial
- Associação Comercial e Industrial de Cascavel

Os termos de cooperação técnica estão anexados às folhas 57 a 59.



PROCESSO Nº 140/12

1.7 Organização Curricular

O Curso Técnico em Serviços Públicos apresenta carga horária de 800 horas.

Matriz Curricular (fls.53)

COLÉGIO ALFA DE CASCAVEL MATRIZ CURRICULAR – TÉCNICO EM SERVIÇOS PÚBLICOS – MODULAR IMPLANTAÇÃO POR DISCIPLINAS EM MÓDULOS - ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2011 TURNOS: DIURNO E NOTURNO CARGA HORÁRIA TOTAL: 800 HORAS		
MÓDULOS	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
1º MÓDULO	Redação de Documentos Oficiais	40
	Poder Público	40
	Noções de Administração Pública	40
	Noções de Direito Administrativo	40
	Ética no Setor Público	40
2º MÓDULO	Noções de Direito Tributário	40
	Gestão de Documentos e Arquivística	40
	Psicologia Organizacional	40
	Recursos Humanos no Setor Público	40
	Estrutura da Administração Pública	40
3º MÓDULO	Tributos e Contribuições	40
	Patrimônio, Materiais e Logística	40
	Gestão Participativa	40
	Contratos e Convênios na Administração Pública	40
	Licitações	40
4º MÓDULO	Noções de Contabilidade Pública	40
	Lei da Responsabilidade Fiscal	40
	Prestação de Contas	40
	Gestão de Projetos	40
	Orçamento Público	40
	Total Geral	800 HORAS



PROCESSO N° 140/12

1.8 Certificação (fls.)

O aluno ao concluir o Curso Técnico em Serviços Públicos, conforme organização curricular aprovada, receberá o diploma de Técnico em Serviços Públicos.

1.9 Critérios de Avaliação (fls. 54)

(...)

A avaliação será expressa por notas, sendo a mínima para aprovação 6,0 (seis vírgula zero) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento)

Os Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores estão descritos à fls. 56.

O Plano de Avaliação de Curso está anexado às folhas 60.

1.10 Corpo Docente (fls. 183)

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
-Candido Anderson Kaminsk	-Bacharel em Ciências Contábeis	-Coordenação de Curso -Prestação de Contas -Orçamento Público -Noções de Contabilidade Pública
Wilma Rocio da Costa	-Letras/Português/Inglês	-Redação de Documentos Oficiais
-Edvan Cléder Alves Cavalcante	-Filosofia -Especialização em Filosofia/ Ênfase em Ética	-Poder Público -Ética no Setor Público
-Ciro Bachtold	-Bacharel em Ciências Contábeis -Especialização em Administração Pública	-Noções de Administração Pública -Estrutura da Administração Pública -Contratos e Convênios na Administração Pública
-Antonio Carlos Richter	-Bacharel em Direito -Especialização em Administração de Empresas	-Noções de Direito Administrativo -Noções de Direito Tributário -Lei da Responsabilidade Fiscal
-Mellyssa Helena Silva Prado	-Bacharel em Secretariado Executivo	-Gestão de Documentos e Arquivista
-Cintia Regina Pezzi	-Bacharel em Psicologia -Especialização em Arte-Educação	-Psicologia Organizacional
-Ricardo G Barcellos	-Bacharel em Administração -Curso de Extensão em Metodologia de Educação -MBA em Gestão Empresarial	-Recursos Humanos no Setor Público -Gestão Participativa
-Javert Guimarães Falco	-Tecnólogo em Gestão Financeira	-Tributos e Contribuições



PROCESSO N° 140/12

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
-Francisco Carlos Morales	-Bacharel em Administração -Especialização em Logística Empresarial -Especialização em Educação a Distância	-Patrimônio, Materiais e Logística
-Luiz Fernando Petry	-Bacharel em Administração -Licenciatura em Disciplinas Profissionalizantes do Ensino do 2º Grau -MBA em Gestão Empresarial	-Gestão de Projetos
-Flávio de Novais	-Bacharel em Administração -Especialização em Gestão Estratégica das organizações	-Licitações

O Plano de Estágio não obrigatório está anexado às fls. 43 e a descrição das práticas profissionais estão anexadas às fls. 52.

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 105 a 119.

1.11 Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 259/11, do NRE de Cascavel, integrada pelos técnicos pedagógicos: Marcelo Arenas, bacharel em Turismo e Hotelaria; Rita Salet Cassol, licenciada em Educação Física e como perita Lídia Suzana Prechlak, bacharel em Administração, emitiu o laudo técnico favorável à autorização para funcionamento do curso (fls. 225 a 239).

1.12 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer n.º 539/11 – DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para autorização do curso.

2. Mérito

Trata-se de solicitação de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Serviços Públicos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

A direção justifica às fls. 179 a adoção de regime de matrícula semestral, apesar da organização curricular do curso ser modular e que ao final de cada semestre, de acordo com o calendário acadêmico, o aluno deverá comparecer à secretaria da instituição e renovar o contrato de prestação de serviços educacionais. A perda do prazo de matrícula presume a desistência do aluno e sua vaga poderá ser destinada a outro ingressante.



PROCESSO Nº 140/12

Sugere-se à instituição de ensino que estabeleça termos de convênio e/ou cooperação técnica para a oferta de estágios com o setor público.

A Comissão Verificadora atesta às fls. 235 a veracidade das declarações e as condições necessárias para funcionamento do curso, de acordo com as Deliberações nº 09/06 e nº 02/10-CEE/PR.

II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto aprovamos o Plano do Curso Técnico em Serviços Públicos - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e somos favoráveis à autorização para funcionamento do curso, a partir da data de publicação do ato autorizatório, carga horária de 800 horas, regime de matrícula semestral, período mínimo de integralização do curso de 02 semestres, 40 vagas por turma, presencial, do Colégio Alfa de Cascavel – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, do município de Cascavel, mantido pela Sociedade Educacional Alfa Ltda, de acordo com as Deliberações nº 09/06 e nº 02/10 – CEE/PR.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

- a) tomar as devidas providências quanto ao registro “*on line*” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o referido curso;
- b) incorporar os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso ao Regimento Escolar.

Encaminhamos:

- a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato autorizatório do curso;
- b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 140/12

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Curitiba, 19 de junho de 2012.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEB

Oscar Alves
Presidente do CEE